



PORTARIAS

PORTARIA 133/2013

DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº346/2004 de 13 de fevereiro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Uberlândia, cuja composição será a seguinte:

I - Presidente: - Alexandre Nogueira da Costa; II - Relator: - José Manoel Pacheco; III - Membros: - Helvico Jose de Queiroz Junior, Helen Cristina Vieira Freitas, Andrea Alves Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de janeiro de 2013.
Marcio Teixeira Nobre
Presidente

PORTARIA 134/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Fernanda Lamounier Ferreira.

Registre-se e publique-se.
Câmara Municipal, 23 janeiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente



ACOMPANHE
As sessões em tempo real

PARTICIPE
Das nossas licitações

CONSULTE
As leis que regem nossa cidade

NOTÍCIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES
www.camarauberlandia.mg.gov.br

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE JANEIRO DE 2013 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Nei. ABER-TURA: Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze, quinta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida fez a leitura da ata da Reunião anterior a qual foi aprovada. ORDEM DO DIA: APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: 01) Projeto de Lei que “Concede Reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia a partir de 01 de fevereiro de 2013 e dá outras providências”, autoria Mesa Diretora. Foi encaminhado Para Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissões De Finanças e Orçamento: 01) Projeto de Lei n.º 004/2013 que “Concede Reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia a partir de 01 de fevereiro de 2013 e dá outras providências”, autoria Mesa Diretora . Em Primeira Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n.º 001/2013 que Autoriza a Cessão de Uso dos Bens Móveis que Especifica, de Propriedade do Município de Uberlândia à Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, e dá Outras Providências, , de autoria do Prefeito Municipal, por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei

n.º 002/2013 que “Altera o Art. 2º da Lei Delegada n.º 041, de 05 de Junho de 2009, que “Dispõe Sobre a Estrutura Orgânica Básica da Procuradoria Geral do Município, Revoga a Lei Delegada n.º 031, de 03 de Junho de 2009 e dá Outras Providências” e o Art. 2º da Lei Delegada n.º 043, de 05 de Junho de 2009 e suas Alterações, que “Dispõe Sobre a Estrutura Orgânica Básica da Secretaria Municipal de Administração e dá Outras Providências”, de autoria do Prefeito Municipal, por 22 votos favoráveis, 01 contrário e 03 ausências; 03) Projeto de Lei n.º 003/2013 que “Concede Reajuste de Vencimentos aos Servidores e Empregados Públicos do Município de Uberlândia, da Administração Direta, DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB, EMAM e PRODAUB, a partir de fevereiro de 2013, e dá Outras Providências”, de autoria do Prefeito Municipal por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Os demais projetos foram transferidos para a 3º Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Extraordinária. Esteve presente no Plenário e utilizando a Tribuna Sr. Frank para explanar sobre a “Manifestação Pública” para o cancelamento do aumento da tarifa de ônibus. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

Marcio Nobre
Presidente
Alexandre Nogueira
1º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

**CADASTRE-SE NO SITE PARA
ACESSAR OS EDITAIS**

www.camarauberlandia.mg.gov.br

O Legislativo - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretor de Comunicação: Ademir Reis - Reg: MG04854JP; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis MG07436JP; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Pedro Reis e Lissandro Ijanc; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | cep38408-100 | Telefone: (34) 3239.1130 | www.camarauberlandia.mg.gov.br